



Não são só
recursos para
comercialização.
É parceria para
você prosperar.

Plano SAFRA



Linhas de Comercialização 2024/25

Poderá haver condições diferenciadas, consulte condições na sua Cooperativa. As regras podem sofrer alterações a qualquer momento, de acordo com a divulgação dos órgãos reguladores. Crédito sujeito a análise e aprovação.
SAC - 0800 724 7220. Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 724 0525. Ouvidoria - 0800 646 2519. sicredi.com.br



Linhas de comercialização e FGPP

Plano Safra 2024/25

Quem sou eu?	O que eu posso financiar?	Quanto eu posso financiar?	Qual taxa irei pagar?	Em qual prazo posso financiar?	Quais linhas temos para oferecer a você?
• Pessoa física	Projetos destinados a despesas próprias da fase sucessiva à coleta da produção, inclusive estocagem de café.	R\$ 4,5 milhões para os cafeicultores.	11% a.a.	<p>Duas parcelas:</p> <ul style="list-style-type: none"> A primeira após 180 dias corridos, a partir da data de contratação, no valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito acrescido dos encargos financeiros devidos até a data do efetivo pagamento. A segunda 180 dias após o vencimento da primeira, no valor do saldo devedor remanescente, acrescido dos encargos financeiros devidos até a data do seu efetivo pagamento. 	Funcafé Comercialização
• Pessoa física e jurídica (inclusive cooperativas de produção).	Projetos destinados para a fase imediatamente posterior à colheita da produção própria, para permitir o armazenamento e a conservação de seus produtos para venda futura, em melhores condições de mercado.	De acordo com a capacidade de pagamento do associado.	Consulte sua agência.	12 meses. O financiamento para uva industrial tem prazo de até 24 meses.	Comercialização
• Cooperativas de produtores rurais na atividade de beneficiamento ou industrialização; • Beneficiadores e agroindústrias; • Cerealistas que exerçam, cumulativamente, as atividades de limpeza, padronização, armazenamento e comercialização de produtos agrícolas.	Projetos destinados ao Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor com o objetivo de permitir aos produtores rurais a venda de sua produção, por valor não inferior ao preço mínimo, para os produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) ou ao preço de referência.	De acordo com a capacidade de pagamento do associado.	Consulte sua agência.	12 meses. O financiamento para uva industrial tem prazo de até 24 meses.	FGPP
• Pessoa jurídica (inclusive cooperativas de produção).	Projetos destinados a despesas próprias da fase sucessiva à coleta da produção, inclusive estocagem de café.	Para as cooperativas de produção, o limite é 50% da capacidade anual de beneficiamento ou industrialização, por cooperativa de produtores rurais que beneficie ou industrialize o produto, respeitando o limite de R\$ 4,5 milhões por associado ativo.		<p>Duas parcelas:</p> <ul style="list-style-type: none"> A primeira após 180 dias corridos, a partir da data de contratação, no valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito acrescido dos encargos financeiros devidos até a data do efetivo pagamento. A segunda 180 dias após o vencimento da primeira, no valor do saldo devedor remanescente, acrescido dos encargos financeiros devidos até a data do seu efetivo pagamento. 	Funcafé Comercialização
• Pessoa jurídica (inclusive cooperativas de produção).	Projetos destinados para o financiamento de café-verde adquirido diretamente de produtores rurais ou de suas cooperativas ou indiretamente de produtores rurais, por preço não inferior ao preço mínimo, considerados ágios ou deságios em face das características que definem a qualidade do produto estimado conforme processo adotado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).	R\$ 40 milhões respeitando o limite de 50% da capacidade anual de beneficiamento ou industrialização; e quando se tratar de crédito para Cooperativas de Produção Agropecuária, também deve ser observado, inclusive, os seguintes limites: <ul style="list-style-type: none"> 50% (cinquenta por cento) da capacidade anual da unidade de beneficiamento ou industrialização da cooperativa; Limite de aquisição por produtor estabelecido nas normas gerais referentes a esses financiamentos. 	11% a.a.	<p>Duas parcelas:</p> <ul style="list-style-type: none"> A primeira após 180 dias corridos, a partir da data de contratação, no valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito acrescido dos encargos financeiros devidos até a data do efetivo pagamento. A segunda 180 dias após o vencimento da primeira, no valor do saldo devedor remanescente, acrescido dos encargos financeiros devidos até a data do seu efetivo pagamento. 	Funcafé - FAC
	Capital de giro para as atividades dos beneficiários.	Indústria de café solúvel: R\$ 40 milhões Indústria de torrefação de café: R\$ 5 milhões Cooperativa de produção: R\$ 50 milhões*		Em até 24 meses, a partir da data da contratação do crédito, em parcelas iguais, com periodicidade anual, semestral ou quadrimestral, acrescidas dos encargos financeiros devidos até a data do efetivo pagamento das parcelas.	Funcafé Capital de Giro



jul/2024



Consulte condições e disponibilidade das linhas na sua Cooperativa.
As regras e condições podem sofrer alterações a qualquer momento,
de acordo com a divulgação dos órgãos reguladores.



Serviços por Telefone - 0800 724 4770
SAC - 0800 724 7220
Ouvintoria - 0800 646 2519
Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 724 0525
sicredi.com.br